



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.149, de 30 de janeiro de 2001.

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 2.924, de 19 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º - Ficam criados no Nível I, do Subquadro I, previsto no inciso I, do artigo 9º da Lei Municipal nº 2.924, de 19 de dezembro de 1997 e que constitui o Anexo I da mesma Lei, **02 (dois) cargos de Telefonista.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e terá eficácia a partir de 02 de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 30 de janeiro de 2001.


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão -